



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 394/2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.272/2025, que dispõe sobre o "Programa Mesa Para Todos", e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.272/2025, que instituiu o Programa Mesa Para Todos,

CONSIDERANDO que a procura por parte dos inscritos no Programa Bolsa Família pode ser inferior ao número de beneficiários cadastrados;

CONSIDERANDO que número de pessoas não inscritas no Programa Bolsa Família, mas que se declararam sem renda, pode ser, ainda, insuficiente para a destinação residual de gêneros alimentícios adquiridos;

CONSIDERANDO que os peixes, frangos e outros produtos alimentícios adquiridos para o programa, por sua natureza perecível, correm sérios riscos de perder sua qualidade para consumo, se não forem destinados a população de forma imediata;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo compete regulamentar o que couber, conforme dispõe o art. 4º, da Lei nº 2.272/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a destinar peixes e outros gêneros alimentícios remanescentes, após a conclusão da entrega aos beneficiários previstos em Lei, na forma deste Decreto.

Art. 2º Os alimentos mencionados no art. 1º serão destinadas da seguinte forma:
I – Entidades beneficentes e instituições sociais, localizadas no Município de Guarabira;

II – Unidade de Processamento de Alimento Escolar (UPAE), para uso na alimentação dos alunos da rede municipal de ensino;

Art. 3º As instituições beneficiadas deverão firmar termo de recebimento, comprometendo-se com a correta utilização dos alimentos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social manterá registro da destinação dos itens, identificando os volumes entregues às entidades, beneficentes, instituições sociais e à UPAE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 15 de abril de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1246
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 474/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei 2.256/2025, resolve

NOMEAR

RUANNY GONÇALVES NERI, para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Zoneamento Urbano e Licenças, Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 16 de abril de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 475/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a solicitação de férias pela Conselheira Titular, Luciene Araújo da Silva,

CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar realizada no dia 28 de julho de 2024 pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do CMDCA para o bom andamento do Conselho Tutelar de Guarabira,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YUREMBERG PEREIRA DE LIMA**, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, no período de 10.04.2025 a 09.05.2025, suplente habilitado, através do processo de eleição suplementar, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 28 de julho de 2024, em virtude de solicitação de férias de Conselheira Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 16 de abril de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 476/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 112, 113 e 114, da Lei Municipal nº 2.132/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Severino Pontes Cardoso**, Matrícula 0022731, para desempenhar a função de confiança de Assessoramento Administrativo, símbolo FCAA-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 16 de abril de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br





ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL SEAS/COA-PSS-CADUNICO Nº 002/2025

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento, Seleção e Contratação, em Regime Temporário, de Profissionais para atuarem junto ao Cadastro Único, deste município, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria GAPRE nº 453/2025.

Vem por meio deste Edital divulgar o resultado final de **deferimentos** e **indeferimentos** de inscrições, deste Processo Seletivo, conforme cronograma do EDITAL SEAS/PSS/PMG Nº 003/2025:

Lista Final de Análise das Inscrições Apresentadas

Cargo/Função Pretendida: Entrevistador (a) Social	Total Geral de Inscrições		
	46		
Total de Inscrições Indeferidas	05	Total de Inscrições Deferidas	41
CANDIDATO (A)	Nº DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBS
Mônica de Lima Sales	01/2025	DEFERIDA	-
Rosinere dos Santos	02/2025	DEFERIDA	-
José Carlos Felipe dos S. Júnior	03/2025	INDEFERIDA	Falta do Anexo VI do Edital normativo na documentação apresentada pelo candidato
Ascendino Antônio da Silva Neto	04/2025	DEFERIDA	-
Flávio do Nascimento Amorim	05/2025	DEFERIDA	-
Erivaldo Pereira da Silva	06/2025	DEFERIDA	-
Márcio Florêncio de Lima	07/2025	DEFERIDA	-
Luciana de Oliveira Lima	08/2025	DEFERIDA	-
Ana Dantas de Sá	09/2025	DEFERIDA	-
Lindaci Ferreira de Amorim	10/2005	DEFERIDA	-
Dioclécia Ferreira Marinho	11/2025	DEFERIDA	-
Flávia de Almeida F. Pinheiro	12/2025	DEFERIDA	-
Jordânia Bernardino Vitorino	13/2025	DEFERIDA	-
David Batista Rodrigues	14/2025	DEFERIDA	-
Michellinne de Fátima Souza Maia	15/2025	DEFERIDA	-
Rafaela da Silva Ribeiro	16/2025	DEFERIDA	-
Sara Mota do Nascimento	17/2025	DEFERIDA	-
Fernanda Karla Mendes de Lima	18/2025	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante da escolaridade

O TRABALHO TRANSFORMA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sigarabira.10ec.com.br/verificacao/71861901-ED43-3D2A> e informe o código: 7186-1901-ED43-3D2A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Helena de Lima Andrade	19/2025	DEFERIDA	-
Maria das Graças de M. Santiago	20/2025	DEFERIDA	-
Fabiana da Silva Vicente	21/2025	DEFERIDA	-
Aline Pereira Ribeiro	22/2025	DEFERIDA	-
Lidia da Silva Neta	23/2025	DEFERIDA	-
Joanny Silva Pontes	24/2025	DEFERIDA	-
Josinete de Oliveira Estevão	25/2025	DEFERIDA	-
Ruanna Katarina Feliciano Martins	26/2025	DEFERIDA	-
Maria Carolina da Costa Lima	27/2025	DEFERIDA	-
Danúbia Pessoa da Silva	28/2025	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante da escolaridade exigida no Edital Normativo
Cybhele Ferreira Duarte	29/2025	DEFERIDA	-
Jean Silva Brito	30/2025	DEFERIDA	-
Maria Aléxia Oliveira Santos	31/2025	DEFERIDA	-
Gabriel Alvíno de Almeida	32/2025	INDEFERIDA	Recurso apresentado indeferido pela comissão conforme item 3.2 do Edital Normativo
Daniela Félix de Aquiar	33/2025	DEFERIDA	-
Rosilene Silva Souza	34/2025	INDEFERIDA	Recurso apresentado indeferido pela comissão conforme item 3.2 do Edital Normativo
Alcilane Belarmino M. Santos	35/2025	DEFERIDA	-
Rayan Barbosa de Lima	36/2025	DEFERIDA	-
Malba Ramos da Silva	37/2025	DEFERIDA	-
Brena Luiza Oliveira Lima	38/2025	DEFERIDA	-
Layla Mayara de Oliveira Félix	39/2025	DEFERIDA	-
Artur Júnior Nascimento de Souza	40/2025	DEFERIDA	-
Regina Celi Rodrigues de Souza	41/2025	DEFERIDA	-
Luana dos Santos	42/2025	DEFERIDA	-
Fernanda Lira Pereira	43/2025	DEFERIDA	-

O TRABALHO TRANSFORMA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sigarabira.10ec.com.br/verificacao/71861901-ED43-3D2A> e informe o código: 7186-1901-ED43-3D2A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamirys Gonçalves da Silva	44/2025	DEFERIDA	-
Maria Edivane Cardoso de Souza	45/2025	DEFERIDA	-
Juliana Mirtes Pereira de Moraes	46/2025	DEFERIDA	-

Os (as) Candidatos (as) que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão recorrer do resultado conforme prazo estabelecido no cronograma do EDITAL SEAS/PSS/PMG Nº 003/2025.

Documento datado e assinado eletronicamente.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sigarabira.10ec.com.br/verificacao/71861901-ED43-3D2A> e informe o código: 7186-1901-ED43-3D2A

O TRABALHO TRANSFORMA



ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 034/2025 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo (memorando/ofício interno) de nº 428/2023, com requerimento datado de 05.11.2022 e por força da decisão judicial contida no Processo 0805788-07.2023.8.15.0181.

RESOLVE:

REPUBLICAR, por incorreção a Portaria nº 021/2023, tomando-a sem efeito em conjunto com a Portaria nº 059/2024 e 022/2025, por orientação da auditoria do TCE/PB, nos autos nº 5288/23, para constar o seguinte texto:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais ao servidor **JOÃO BATISTA FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Categoria - GASP-100 - Nível - V, sob a matrícula nº 6000024, com lotação fixa na Secretaria de Saúde, conforme os art. 40, § 1º, I, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelo Art. 6-A da EC 41/2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2023.

Guarabira/PB, 15 de Abril de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE